

ESTADO DE SANTA CATARINA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 027/2025

Público para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

DESIGNAÇÃO:

Designo a 1º Ten BM Mtel 988786-5-01 Bruna Deschamps Gelsleichter - Tubarão - 8ºBBM, e a 3º Sgt BM Mtel 379395-8-01 Itamara Cardoso Fermino - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, para proceder à aplicação do TAF no dia 07 de julho de 2025, às 14h00min na sede do 8ºBBM, relativo aos praças do 8ºBBM que concorrem às promoções de 11 de agosto de 2025. Conforme Nota N° 1372-25-Comdo G: Chamada de Praças para Promoção de 11 de agosto de 2025.

ENTREGA DE MEDALHA:

Em 04 de julho de 2025, aos Bombeiros Militar abaixo relacionados, com base no inciso I do Art. 4º, combinado com os incisos I, II, III e §§ 1º e 2º do Art. 7 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a **Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, Categoria Bronze**, por terem completado 10 anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, conforme Solenidade de Formatura do Curso de Bombeiros Comunitários de Tubarão e entrega de equipamentos, realizada na sede do 8º BBM - Tubarão.

Pst/Grad	Matrícula	Nome Completo	OBM	Município
Cap BM	933471-8-01	BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE	1º/1ª/8º BBM	Tubarão
3º Sgt BM	931703-1-01	DEBORA MARGOTTI DE PIERI	1º/1ª/8º BBM	Tubarão
Cb BM	375460-0-01	DIEGO DO NASCIMENTO ALVES	1º/1ª/8º BBM	Tubarão

Cb BM	397424-3-01	ODAIR CANDIDO TOME	1º/1ª/8º BBM	Tubarão
Cb BM	659735-1-01	CLEBER GOMES JACINTHO	1º/1ª/8º BBM	Tubarão
Cb BM	932221-3-01	PRISCILA CORREA BERTI	1º/1ª/8º BBM	Tubarão
Cb BM	932485-2-01	KARINI BRASIL DE OLIVEIRA	1º/1ª/8º BBM	Tubarão
Cb BM	932399-6-01	ROMULO ANTONIO DA LUZ	1º/1ª/8º BBM	Tubarão
Cb BM	931710-4-01	HENRIQUE VERIDIANO GONCALVES	1º/1ª/8º BBM	Tubarão
Cb BM	931851-8-01	PAULO GERALDO DA SILVA JUNIOR	1º/1ª/8º BBM	Tubarão
Cb BM	931863-1-01	UGO GENOVEZ AGUIAR	1º/1ª/8º BBM	Tubarão
Cb BM	932281-7-01	RICHARD BITTENCOURT DE SOUZA	1º/1ª/8º BBM	Tubarão
Cb BM	932348-1-01	TIAGO MOTTA	1º/1ª/8º BBM	Tubarão
Cb BM	375143-0-01	HERCÍLIO DELFINO PACHECO NETO	1º/1º/1ª/8º BBM	Capivari de Baixo
Cb BM	929279-9-01	ANDERSON GONCALVES MATEUS	1º/1º/1ª/8º BBM	Capivari de Baixo
3º Sgt BM	929616-6-01	FERNANDO IANNI	1º/1º/1ª/8º BBM	Capivari de Baixo
3º Sgt BM	930624-2-01	DIONE MACHADO LUCIO	1º/1º/1ª/8º BBM	Capivari de Baixo
3º Sgt BM	932273-6-01	RANGEL MEDEIROS MARTINS	1º/1º/1ª/8º BBM	Capivari de Baixo
Cb BM	932434-8-01	RICHARD FIDELIX LORENZI	1º/1º/1ª/8º BBM	Capivari de Baixo
3º Sgt BM	932448-8-01	ROGER MARTINS	1º/1º/1ª/8º BBM	Capivari de Baixo

Em 04 de julho de 2025, aos Bombeiros Militar abaixo relacionados, com base no inciso III do Art. 4º, combinado com os incisos I, II, III e §§ 1º e 2º do Art. 7º do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a **Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, Categoria Ouro**, por terem completado 30 anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, conforme Solenidade

de Formatura do Curso de Bombeiros Comunitários de Tubarão e entrega de equipamentos, realizada na sede do 8º BBM - Tubarão.

Pst/Grad	Matrícula	Nome Completo	OBM	Município
SubTen BM	0920524-1-01	AURI GEOVANE NASCIMENTO	1º/1ª/8º BBM	Tubarão
SubTen BM	0917699-3-01	EDSON JOSE DA SILVA	1º/1ª/8º BBM	Tubarão

Em 04 de julho de 2025, ao Bombeiro Militar abaixo relacionado, com base no inciso I do Art. 16, combinado com os incisos I, II, III do Art. 18 e §§ 1º e 2º do Art. 19 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a **Medalha de Mérito Bombeiro Militar, Categoria Bronze**, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, conforme Solenidade de Formatura do Curso de Bombeiros Comunitários de Tubarão e entrega de equipamentos, realizada na sede do 8º BBM - Tubarão.

Pst/Grad	Matrícula	Nome Completo	OBM	Município
3º Sgt BM	0929642-5-01	RAFAEL MEDEIROS MARTINS	1º/1ª/8º BBM	Tubarão

Em 04 de julho de 2025, aos Bombeiros Militar abaixo relacionados, com base no inciso I do Art. 16, combinado com os incisos I, II, III do Art. 18 e §§ 1º e 2º do Art. 19 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a **Medalha de Mérito Bombeiro Militar, Categoria Ouro**, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, conforme Solenidade de Formatura do Curso de Bombeiros Comunitários de Tubarão e entrega de equipamentos, realizada na sede do 8º BBM – Tubarão.

Pst/Grad	Matrícula	Nome Completo	OBM	Município
SubTen BM	0917699-3-01	EDSON JOSE DA SILVA	1º/1ª/8º BBM	Tubarão

Em 04 de julho de 2025, aos Bombeiros Militar abaixo relacionados, conforme Art. 2º da Portaria nº 395, de 06 de novembro de 2015, a **Medalha de Medalha De Mérito da Segurança Contra Incêndios, Categoria Bronze**, reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de

reais benefícios para a construção e desenvolvimento da doutrina de segurança contra incêndios e pânico no estado de santa Catarina, conforme Solenidade de Formatura do Curso de Bombeiros Comunitários de Tubarão e entrega de equipamentos, realizada na sede do 8º BBM – Tubarão.

Pst/Grad	Matrícula	Nome Completo	OBM	Município
Cap BM	933471-8-01	BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE	1º/1ª/8º BBM	Tubarão

Em 04 de julho de 2025, aos Bombeiros Militar abaixo relacionados, conforme o Art. 2º da portaria nº 396, de 06 de novembro de 2015, a **Medalha do Mérito Bombeiro Comunitário do CBMSC**, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para o desenvolvimento dos programas comunitários e para a aproximação entre a comunidade em geral e a corporação, conforme Solenidade de Formatura do Curso de Bombeiros Comunitários de Tubarão e entrega de equipamentos, realizada na sede do 8º BBM – Tubarão, realizada na sede do 8º BBM – Tubarão.

Pst/Grad	Matrícula	Nome Completo	OBM	Município
3º Sgt BM	0379395-8-01	ITAMARA CARDOSO FERMINO	1º/1ª/8º BBM	Tubarão

Em 04 de julho de 2025, aos Bombeiros Militar abaixo relacionados, conforme o Art. 2º da portaria nº 382, de 19 de junho de 2016, a **Medalha de Mérito do Atendimento Pré-Hospitalar**, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para o desenvolvimento da atividade de Atendimento Pré-Hospitalar junto a Corporação, conforme Solenidade de Formatura do Curso de Bombeiros Comunitários de Tubarão e entrega de equipamentos, realizada na sede do 8º BBM – Tubarão, realizada na sede do 8º BBM - Tubarão.

Pst/Grad	Matrícula	Nome Completo	OBM	Município
Cb BM	0932399-6-01	ROMULO ANTONIO DA LUZ	1º/1ª/8º BBM	Tubarão

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

DESPACHO:

Referência Processo SGP-e CBMSC 00014741/2025

Na solicitação contida no Ofício n° 669-25-8°BBM, do 3° Sgt BM 933517-0 3° Sgt BM Eduardo CORRÊA Nunes, da qual solicita o abono de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a contar de 29 de junho de 2025.

1. Defiro
2. Inserir no SIGRH
3. Publicar em BI
4. Arquivar

Braço do Norte, 01 de julho de 2025.

Major BM FÁBIO JERÔNIMO DO CARMO
Comandante da 3°/8°BBM

INSPEÇÃO DE SAÚDE:

Do 1° Sgt BM Mtcl 920789-9-01 Francisco de Souza Agostinho - Jaguaruna - 2°/1°/1ª/8° BBM, compareceu a inspeção de saúde em 03/07/2025 para fins de TAF, obtendo o seguinte parecer: “Apto para serviço BM e apto para realização do TAF” conforme parecer do Cap. Méd. PM Mtcl. 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

INSPEÇÃO DE SAÚDE:

Do Cb BM Mtcl 932200-0 Sérgio do Nascimento MAGRI do 2°/1°/3ª/8° BBM – São Ludgero, passou por inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa obtendo o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 20 (vinte) dias para o seu tratamento a contar de 14/06/2025, conforme ficha de visita médica assinada por Cap. Méd. PM Alexandre Nunes Medeiros, Mtcl 933885-3, CRM/SC 13965, 8° RPM.

Do Cb BM Mtcl 931664-7-01 Lukas Matias Alves - Laguna - 2°/2ª/8° BBM, compareceu a inspeção de saúde em 03/07/2025 para fins de TAF, obtendo o seguinte parecer: “Apto para serviço BM e apto para realização do TAF” conforme parecer do Cap. Méd. PM Mtcl. 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965.

Do Cb BM Mtcl 932298-1-01 Felipe Ávila Figueiredo - Orleans - 2°/3ª/8° BBM, compareceu a inspeção de saúde em 03/07/2025 para fins de TAF, obtendo o seguinte parecer: “Apto para serviço BM e apto para realização do TAF” conforme parecer do Cap. Méd. PM Mtcl. 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965.

Do Sd BM Mtcl 931975-1-03 Luis Filipe Bonetti - São Ludgero - 2°/1°/3ª/8° BBM, compareceu a inspeção de saúde em 03/07/2025 para fins de TAF, obtendo o seguinte parecer: “Apto

BI 027/8° BBM de 10 de julho de 2025

para serviço BM e apto para realização do TAF” conforme parecer do Cap. Méd. PM Mtcl. 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965.

Do Cb BM Mtcl 929279-9-01 Anderson Gonçalves Mateus - Capivari de Baixo - 1º/1º/1ª/8º BBM, compareceu a inspeção de saúde em 03/07/2025 para fins de TAF, obtendo o seguinte parecer: “Apto para serviço BM e apto para realização do TAF” conforme parecer do Cap. Méd. PM Mtcl. 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965.

DESPACHO DECISÓRIO N° 01-25-8ºBBM:

Referência: Processo CBMSC 000014053/2025

Considerando o processo acima citado referente ao pedido de abono de atestado médico de 03 (três) dias, do Cb BM Mtcl 930608-0 MICHEL Cardoso da 3ª/8º BBM – Braço do Norte a contar de 14 de junho de 2025.

I. Opino pelo deferimento do pedido de autorização para abono de atestado médico de 03 (três) dias a contar de 14 de junho de 2025.

II. Encaminhamento ao Subcomandante do 8º BBM para providências.

Major BM FÁBIO JERÔNIMO DO CARMO

Comandante da 3ª/8ºBBM

I. Opino pelo deferimento do pedido de autorização para abono de atestado médico de 03 (três) dias a contar de 14 de junho de 2025.

II. Encaminhamento ao Comandante do 8º BBM para providências.

Major BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO

Subcomandante do 8º BBM

Ao B1 do 8º BBM:

I. Autorizo o pedido;

II. Inserir no SIGRH;

III. Publique-se em BI do 8º BBM;

Tubarão, data da assinatura digital.

Tenente-coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO

Comandante do 8ºBBM

IV – PORTARIAS

Sem Alteração.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

ELOGIO:

Ao 3º Sgt BM Mtcl 922799-7 Roberto BONELLI Bitencourt, endereço elogio pela atuação profissional e altruísta em ocorrência de busca e resgate registrada no município de São Ludgero no dia 16 de maio de 2025. Após o acionamento via COBOM, que reportava o desaparecimento de um masculino de cerca de 50 anos em região de mata densa, a guarnição de serviço empenhou-se na procura pelo homem, com o apoio de binômio da Polícia Militar e do serviço aéreo da Polícia Civil. Após o encerramento do serviço pelas entidades policiais, a equipe do CBMSC permaneceu no local, dando continuidade à busca pelo masculino, que foi encontrado cerca de 4 horas após o início da operação. Nesse cenário, destacou-se a conduta do Sgt Bonelli. O militar, que atualmente trabalha como vistoriador no município, voluntariou-se para auxiliar nas buscas, tendo percorrido longos trajetos a pé e ombreando a equipe da guarnição de serviço até o término da operação, demonstrando o grandioso espírito de camaradagem e honrando a missão bombeiro militar. Que a atuação do Sgt Bonelli na ocorrência reportada seja espelho para os militares e civis que labutam no 8ºBBM.

Cap BM BÁRBARA Fortkamp

Comandante do 3º/2º/8ºBBM (Garopaba)

PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Sr Comandante,

- a) Conceder, nos termos do art. 20, §1º, do Decreto-Lei no 1.002, de 21 de outubro de 1969 (CPPM), 15 dias de prorrogação de prazo, sendo a nova data de vencimento dia 19/07/2025.
- b) Será inserido o novo prazo no SiCOR.
- c) Publicar este despacho em Boletim da 3ª Cia.

Major BM André Corrêa de ARAÚJO

Corregedor do 8º BBM

Assina: _____

Major BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO
Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina: _____

Tenente-coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 8º BBM (Tubarão)
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **55Z9A3IZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO (CPF: 045.XXX.959-XX) em 06/08/2025 às 18:03:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 17:18:07 e válido até 20/03/2119 - 17:18:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMjk3MI8yOTcyXzlwMjVfNTVaOUEzSVo=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00002972/2025** e o código **55Z9A3IZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.